



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira,
Área de Ação Social

Eu, _____
[NOME COMPLETO], portador(a) do Cartão de Cidadão nº _____,
residente na _____,
com o número de contribuinte _____, contacto
telefónico _____, email: _____,
venho por este meio, nos termos do Regulamento nº 173/2025, publicado na 2ª série
do Diário da República de 29 de janeiro, que alterou o regulamento de venda de lotes
de terreno para a construção de habitação na urbanização da Videira Norte, apresentar
a minha candidatura à aquisição dos respetivos lotes, para efeitos de autoconstrução,
conforme as condições e requisitos definidos no referido regulamento.

1. Dados do Agregado Familiar:

Nº	Nome	NIF	Data Nascimento	Grau Parentesco
1				O Próprio
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				



2. Declaro que:

- Preencho as condições exigidas pelo regulamento, nomeadamente:
 - Não sou, nem qualquer membro do meu agregado familiar, proprietário, usufrutuário, ou titular do direito de uso e habitação de qualquer imóvel, urbano ou com capacidade de ser urbanizado, exceto em zona de risco, conforme definido na alínea a) do artigo 4º do Regulamento nº 173/2025;
 - Resido em regime de permanência na área do Município de Mira, há pelo menos 5 (cinco) anos e estou recenseado no concelho, conforme atestado da Junta de Freguesia, ou a trabalhar na área do Município de Mira há pelo menos 10 (dez) anos consecutivos, por meio de contrato de trabalho por conta de outrem, ou em regime de trabalhador independente, conforme definido na alínea b) do artigo 4º do Regulamento nº 173/2025;
 - O rendimento anual bruto do meu agregado familiar está em conformidade com os limites estabelecidos (não inferior a duas vezes a retribuição mínima mensal garantida, nem superior a seis vezes a retribuição mínima mensal garantida), conforme definido na alínea c) do artigo 4º do Regulamento nº 173/2025;
 - Reúno as condições económicas para promover a construção da minha habitação, conforme definido na alínea d) do artigo 4º do Regulamento nº 173/2025.

3. Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos comprovativos (selecionar documentos entregues com “E”):

☐

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Cédula Pessoal ou outro documento de identificação, de todos os elementos do agregado familiar;



☐ Declaração emitida pela Autoridade Tributária que ateste o facto de todos os membros do agregado familiar respetivo não possuírem nenhum dos bens referidos na alínea a) do artigo 4º;

☐ Documentos que comprovem os rendimentos de todos os membros do agregado familiar, incluindo pensões, subsídios ou outras subvenções sociais.

Relativamente aos **rendimentos de trabalho**, é necessário entregar:

☐ Para trabalhadores **por conta de outrem**: cópia dos 3 últimos recibos de vencimento e a declaração de IRS acompanhada da respetiva nota de liquidação;

☐ Para trabalhadores **por conta própria**: declaração de descontos efetuados pela Segurança Social, ou outros similares;

☐ Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia, confirmando a composição do agregado familiar e o tempo de residência no concelho;

☐ Apresentação do extrato de remunerações da segurança social ou documento equivalente que demonstre o vínculo laboral ou profissional no território do Município de Mira, pelo período referido na alínea b) do artº 4º, no caso de residir fora do concelho;

☐ Em caso de desemprego de algum membro do agregado, a situação deverá ser comprovada com declaração do Centro de Emprego e do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social onde conste o montante do subsídio auferido, com indicação do seu início e termo e, na falta deste, a justificação sobre a não atribuição do subsídio;



☐ Documento comprovativo de eventuais encargos de financiamento obtidos junto de entidades bancárias e equiparadas;

☐ Fotocópia da declaração de rendimentos anual (I.R.S.) relativa ao ano anterior da candidatura de todos os elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação ou certidão emitida pela Autoridade Tributária, comprovativa da respetiva dispensa de entrega;

☐ Fotocópias da declaração do IRC, nos casos em que o requerente ou qualquer elemento do agregado familiar seja titular de participações sociais, em qualquer empresa;

☐ Atestado médico de Incapacidade Multiuso, de qualquer elemento do agregado familiar, quando aplicável;

☐ Comprovativos da situação tributária e contributiva na Segurança Social regularizada ou autorização para consulta das mesmas e de todos os elementos do agregado familiar.

No caso de ser proprietário, usufrutuário ou titular de direito de uso e habitação de qualquer imóvel, urbano ou com capacidade de ser urbanizado, em zona de risco, deverá apresentar:

☐ respetivo registo de propriedade;

☐ declaração pelos serviços camarários, com competência para o efeito, que ateste que o imóvel se encontra em zona de risco.



4. Outros Elementos e Declarações:

☐

Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação da candidatura, enquanto a candidatura não estiver devidamente instruída.

Obs.: O Município de Mira poderá solicitar elementos/documentos adicionais relevantes para o apuramento da verdadeira situação socioeconómica do agregado familiar. A declaração de não dívida ao Município de Mira, para a candidatura, será consultada oficiosamente.

☐

Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno para Construção de Habitação Própria na Urbanização da Videira Norte (Regulamento n.º 173/2025) e aceitar todas as condições nele existentes, e que a candidatura apresentada está de acordo com o disposto regulamentar.

☐

Declaro, por minha honra, que todas as declarações e documentos que fazem parte da presente candidatura são verdadeiras.

5. Tratamento dos Dados Pessoais

Não deve juntar documentos pessoais que não sejam requeridos.

Não deve juntar outros documentos de carácter pessoal, exceto se necessários para instruir o processo de candidatura ou o Município de Mira o solicitar expressamente.

O Município de Mira utilizará os seus dados pessoais para proceder à instrução do processo de candidatura, para aplicação dos respetivos critérios de escalonamento previstos, transmitir os dados para avaliação da Comissão de Análise, comunicar as decisões sobre ele tomadas, na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas Municipais.

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, os documentos apresentados no âmbito do presente processo são



documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa. Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento de candidatura, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.

☐

Tomei conhecimento.

☐

Tomei conhecimento que podem ser solicitados outros documentos instrutórios, nomeadamente os que tenham dados sensíveis.

O Município de Mira cumpre integralmente o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Todos os dados recolhidos destinam-se exclusivamente aos fins para os quais foram solicitados. Para mais informações contactar dpo@cm-mira.pt.

[Localidade], [Data]

Assinatura do Candidato

[NOME COMPLETO]